

Folha Informativa SRAA

2024-11-04

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Resolução do Conselho do Governo n.º 161/2024</u>	2024.11.04	Presidência do Governo	Altera n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2024, de 23 de julho (Autoriza o departamento do Governo Regional competente nas áreas da agricultura e alimentação a conceder apoios financeiros, com o limite orçamental de 1.000.000,00 €, às organizações regionais do setor cooperativo com sede na Região Autónoma dos Açores que integrem nos seus objetivos o desenvolvimento do setor agrícola ou agroalimentar.).
<u>Resolução do Conselho do Governo n.º 162/2024</u>	2024.11.04	Presidência do Governo	Altera o n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 93/2024, de 23 de julho (Autoriza o departamento do Governo Regional competente nas áreas da agricultura e alimentação a conceder apoios financeiros, com o limite orçamental de 2.300.000,00 €, às organizações regionais de caráter associativo sem fins lucrativos que têm como objetivo o desenvolvimento agrícola, agroalimentar ou florestal.).
<u>Resolução do Conselho do Governo n.º 165/2024</u>	2024.11.04	Presidência do Governo	Autoriza o departamento do Governo Regional competente na área da agricultura a proceder à criação e atribuição de um apoio financeiro, até ao limite de 50.000,00 €, para a manutenção e recuperação da cultura da oliveira nas freguesias do Porto Martins, Biscoitos, São Mateus da Calheta e local do Curato de São Carlos, na freguesia de São Pedro, todas da ilha Terceira.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2777</u>	2024.11.04	Comissão Europeia	Relativo à não renovação da aprovação da substância ativa tritossulfurão em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2781</u>	2024.11.04	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas 8-hidroxiquinolina, aminopirralida, azoxistrobina, Candida oleophila da estirpe O, clorantraniliprol, fluroxipir, imazalil, cresoxime-metilo, metobromurão, oxiflurfena, Paecilomyces fumosoroseus estirpe FE 9901, teflutrina e terbutilazina.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2794</u>	2024.11.04	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2021/1378 no respeitante ao reconhecimento de determinados organismos de

Folha Informativa SRAA

2024-11-04



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2806</u>	2024.11.04	Comissão Europeia	controlo, em conformidade com o artigo 46.o do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, como competentes para realizar controlos e emitir certificados biológicos em países terceiros para efeitos de importação de produtos biológicos para a União. Relativo à não renovação da aprovação da substância ativa metribuzina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera os Regulamentos de Execução (UE) n.º 540/2011 e (UE) 2015/408 da Comissão.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Abertas candidaturas para sessões de 'coaching' aos agricultores ao abrigo do PRR

O Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, informa que estão abertas as candidaturas, até ao dia 25 de novembro, para apoios à promoção de sessões de acompanhamento ou orientação ('coaching'), em todos os setores de atividade relacionados com a produção agrícola primária no âmbito dos setores da Carne de Bovino.

Estas sessões consistem na disponibilização de apoio técnico especializado dirigido aos produtores agrícolas, com vista a melhorar as suas competências para a gestão dos aspetos económicos, ambientais e sociais do seu negócio, incluindo competências digitais e a utilização de ferramentas inovadoras.

Este apoio, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), está previsto no tema de abrangência multissetorial "M.01 - Gestão sustentável das explorações agrícolas", do "Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia em Produção e Consumo Sustentáveis", decorrente do investimento "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana", promovido pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação.

Ao abrigo do presente diploma, podem ser concedidos apoios para a realização de sessões de acompanhamento ou orientação, de acordo com as principais necessidades das explorações em matéria de competitividade, transição verde, na qual se inclui a utilização sustentável dos recursos naturais, transição digital, transição energética, sanidade vegetal e animal e bem-estar animal.

O apoio é atribuído sob a forma de subvenção não reembolsável e será atribuído até ao valor fixo limite anual de €1.500,00 por exploração beneficiada com um plano de acompanhamento ou orientação anual, com limite máximo anual de €90.000,00 por beneficiário, estando limitado a um máximo de 15 explorações por 'coach'.

As candidaturas podem ser apresentadas no âmbito dos avisos de abertura de concurso e são submetidas através de formulário eletrónico disponível no sítio da Internet a indicar no respetivo aviso.

No PRR, no âmbito da agricultura, destaca-se o investimento "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana", que pretende contribuir para a resiliência e o crescimento sustentável do potencial produtivo regional, atenuar o impacto económico e social da crise no setor agrícola e agroalimentar dos Açores e contribuir para a dupla transição climática e digital nesse setor.

Folha Informativa SRAA

2024-11-04

O “Programa de Capacitação dos Agricultores e de Promoção da Literacia em Produção e Consumo Sustentáveis” constitui uma das medidas do investimento no âmbito da transição verde, da transição digital e do bem-estar animal, incluindo certificações.

Numa região como os Açores, ultraperiférica, predominantemente rural e marcada pelos seus valores naturais, a agricultura tem uma expressão económica, social e territorial de grande relevância para a coesão regional, sendo que o acesso à informação e ao conhecimento, por parte dos agentes do setor agrícola e da população em geral, é considerado um elemento chave para assegurar a transição para fileiras agrícolas mais ecológicas, mais sustentáveis, mais diversificadas, melhor adaptadas às condições edafoclimáticas, geográficas e socioeconómicas regionais e contribuir para uma progressiva e desejável autonomia alimentar.

Neste contexto, no que se refere à tipologia das ações a desenvolver é imprescindível diversificar os formatos a disponibilizar, pelo que este programa inclui, entre outras ações, as “Sessões de acompanhamento ou orientação (‘coaching’)", ações personalizadas conduzidas por um orientador com habilitação técnica adequada (‘coach’) que preconizam uma intervenção anual personalizada, a realizar em momentos distintos.

A disponibilização destas sessões de ‘coaching’ tem por base o apoio técnico especializado aos produtores agrícolas, através da transferência de conhecimentos e de informação que visem capacitar e aconselhar os agricultores no âmbito da gestão eficiente e sustentável das suas explorações agrícolas em termos económicos, sociais, ambientais e climáticos, de bem-estar animal, de saúde pública e de eficiência na utilização dos recursos.

Fonte - Abertas candidaturas para sessões de ‘coaching’ aos agricultores ao abrigo do PRR - Comunicação - Portal



República Portuguesa

Eventos



Webinar "A aplicação da Lei do Restauro da Natureza em Portugal" – 5 de novembro

Este *webinar* relativo à aplicação em Portugal do Regulamento (UE) 2024/1991, que estabelece a Lei do Restauro da Natureza (LRN), pretende dar a conhecer como está a ser delineado o processo para a sua aplicação e quais as principais preocupações e expectativas associadas, na perspetiva das diferentes partes interessadas.

[Mais informação](#)

[Inscrição](#)

Fonte - [Webinar 'A aplicação da Lei do Restauro da Natureza em Portugal'](#)



DigiFarm2all promove ação de capacitação para a vinha – 15 de novembro

No próximo dia 15 de novembro, pelas 14h30, terá lugar no Regia Douro Park (Vila Real) a Ação de Capacitação do DigiFarm2all para a vinha. Esta é uma ação de capacitação do projeto DigiFarm2all para a vinha e será dedicada à discussão da temática “Dados: do processamento à decisão”.

Este projeto tem como objetivo democratizar a Agricultura 4.0 através de apoio técnico especializado na gestão integrada das culturas, otimizando o uso dos fatores de produção, protegendo os recursos naturais e minimizando o impacto ambiental, e contribuindo assim para a eficiência e intensificação sustentável da produção agrícola.

O [DigiFarm2all](#) é um projeto PRR - Projectos I&D+i - Agricultura 4.0”, a implementar entre Janeiro de 2023 e Dezembro de 2025, coordenado pelo SFCOLAB em parceria com a ADVID/CoLAB VINES&WINES, CONFAGRI, INIAV, IPP/ESAE, Adega Cooperativa de Cantanhede, CRL., ImpactWave, Terras de Felgueiras - Caves de Felgueiras CRL, Adega Cooperativa de São Mamede da Ventosa, Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, CRL, Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, CRL, Real Companhia Velha, S.A., e Cooperativa Agrícola A Esperança de Moncarapacho, CRL.

Consulte o [programa](#).

Folha Informativa SRAA

2024-11-04

Eventos

A ação é gratuita e pode efetuar a sua inscrição [neste link](#).

Fonte - [Rede Rural Nacional - DigiFarm2all promove ação de capacitação para a vinha](#)

❖ Fórum Anual Vinhos de Portugal – 28 novembro

A ViniPortugal vai realizar o **Fórum Anual dos Vinhos de Portugal** no **Teatro José Lúcio da Silva, em Leiria**, no próximo dia **28 de novembro das 10h00 às 17h30**.

O [Programa](#) deste ano irá debater a “Situação atual do sector”, abordar o “Plano Estratégico 2030”, a apresentação pelo IVV dos dados mais recentes das Exportações bem como a evolução do mercado nacional. Como habitualmente daremos a conhecer os **Planos Sectoriais de Promoção Internacional** para o ano de 2025, articulados entre a ViniPortugal e as Entidades Certificadoras.

Como tem sido prática nas últimas edições, o Fórum será igualmente transmitido através de Facebook e YouTube, cujos links serão disponibilizados em tempo útil. Não é necessária inscrição para assistir online.

Se pretende assistir no local, deverá desde já fazer a sua inscrição no site da ViniPortugal www.viniportugal.pt ou diretamente em <https://eventospublicos.viniportugal.pt/>.

As inscrições para o evento presencial são gratuitas, mas necessárias para garantir o seu lugar.

Para participar no almoço volante, o valor é de 20,00€.

As inscrições estarão abertas até às **17h00 do dia 25 de novembro**.

No dia do Fórum os escritórios da ViniPortugal estarão encerrados.

Fonte - [Fórum Anual Vinhos de Portugal – 28 Novembro – Leiria - Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 6 DE NOVEMBRO

✓ **Título: Importações de produtos biológicos – lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos (quarta alteração)**

Sumário: A UE importa produtos biológicos certificados por autoridades e organismos de controlo cujas normas foram reconhecidas como equivalentes às regras previstas na legislação da União sobre a produção biológica entretanto revogada. Esse reconhecimento caduca a 31 de dezembro de 2024.

A presente alteração estabelece a lista das autoridades e organismos de controlo reconhecidos para certificar os operadores e grupos de operadores de países terceiros, em conformidade com o novo quadro legislativo da UE sobre produtos biológicos atualmente em vigor, para efeitos da importação de produtos biológicos para a UE.

Período para comentários: 9 de outubro de 2024 até 6 de novembro de 2024

Link: [Importações de produtos biológicos – lista dos organismos e autoridades de controlo reconhecidos \(quarta alteração\)](#)